

Remuneração dos Administradores e Conselheiros da CAIXA Loterias - Exercício 2025/2026

O período (exercício) da remuneração global dos Administradores, membros dos Conselhos e Comitês está compreendido entre 01/04/2025 e 31/03/2026 ¹.

DIRIGENTES CAIXA LOTERIAS				
CARGO	UNIDADE DE ATUAÇÃO ²	REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL ³ (Honorários ou Pró-labore)	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ⁴	BENEFÍCIOS ⁵
DIRETOR PRESIDENTE	DILOT	R\$ 664.502,39	R\$ 211.032,69	R\$ 181.510,80
DIRETOR	DICRI	R\$ 703.871,75	R\$ 35.058,68	R\$ 92.155,88
	DICOT	R\$ 694.559,04	R\$ 145.792,79	R\$ 117.984,98
	DIFIR	R\$ 529.752,78		R\$ 94.119,54
TOTAL DIRIGENTES		R\$ 2.592.685,96	R\$ 391.884,16	R\$ 485.771,20
CONSELHOS E COMITÊS				
CARGO	QUANTIDADE ⁶	UNIDADE	REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL ³ (Honorários ou Pró-labore)	BENEFÍCIOS ⁵
CONSELHEIRO	7	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 497.867,08	R\$ 0,00
CONSELHEIRO	3	CONSELHO FISCAL	R\$ 224.838,00	R\$ 0,00
TOTAL CONSELHEIROS			R\$ 722.705,08	R\$ 0,00

1. **Ano Exercício:** Por orientação dos órgãos controladores, o exercício dos Dirigentes compreende o período de ABRIL a MARÇO do ano seguinte.

2. **Arquitetura Organizacional:** Para o período apresentado, a CAIXA Loterias conta com 1 Diretor Presidente (DILOT - DE PRESIDENCIA CAIXA LOTERIAS S/A) e 3 Diretorias (DIFIR - DE FINANÇAS, RI E CONTROLADORIA, DICRI - DE COMPLIANCE, RISCOS E INTEGRIDADE e DICOT - DE COMERCIAL, CLIENTES E TECNOLOGIA).

3. **Remuneração Fixa:** Os montantes apresentados correspondem aos valores efetivamente pagos da remuneração anual aos titulares e aos Interinos dos cargos. A gratificação natalina está incluída no valor anual.

4. **Remuneração Variável (RVD):** Trata-se do montante pago, calculado com base nos resultados dos indicadores e efetivo exercício. Os valores correspondem ao somatório das parcelas pagas aos Dirigentes no período abrangido, incluindo parcelas referentes a programas de exercícios anteriores (quando existente), conforme diretrizes da Resolução CMN nº 3.921/2010 vigente para o período e posteriormente revogada e substituída pela Resolução CMN nº 5.177/2024.

5. **Benefícios:** : Foram considerados os benefícios usufruídos, dentre eles: Gratificação de férias, Auxílio Alimentação, Auxílio Moradia, Plano de Saúde, Previdência Complementar, Auxílio-Creche, Benefício Remoção e Seguro de Vida.

6. **Conselheiros:** A quantidade aprovada de Conselheiros consta do Estatuto Social, e o valor mensal da remuneração é de R\$ 6.245,50, sem usufruto do benefício da previdência complementar.